



Município de Ocaúçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocaúçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.866/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocaúçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.766/2018 de 28 de novembro 2018, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 434 - 04.122.1001.2160.0000 Distribuição de Cestas Natalinas 12.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 011 - 04.122.0240.2039.0000 Promoção Artísticas e Culturais -7.100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 017 - 04.122.1004.2016.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito -4.900,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaúçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -